

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA **MUNDIAL SERIGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 930, Parque de Exposições, Concórdia/SC – CEP 89.700-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.188.762/0001-40, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02 Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04, Regulamento de Licitações e Contratos da EMDEC e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

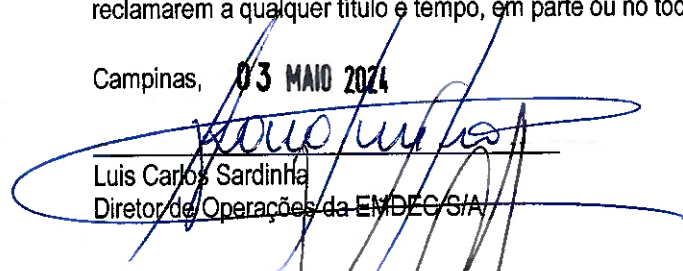
CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 006/2021, decorrente do protocolado sob o nº 120/2020, a partir de 02/04/2022, cujo objeto compreendia o fornecimento de cavaletes de madeira para sinalização viária (Lotes 1 e 2).

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.


Campinas, **03 MAIO 2024**


Luis Carlos Sardinha
Diretor de Operações da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A


Claudinei Antonio Darigo
MUNDIAL SERIGRAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:


Sonia Regina Paes de Barros Alves
Assistente Executivo


Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo